

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 63/2015 - DG

Institui equipe responsável pelo planejamento da contratação de sustentação de software no âmbito deste TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 759/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe responsável pelo planejamento da contratação de sustentação de software no âmbito deste TRE/RN.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe especificada no artigo 1º desta Portaria.

- OSMAR FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR (CS/STI) – Integrante demandante (Coordenador);

- GEORGE MELO DE FREITAS BARBALHO (SDS/CS/STI) – Integrante Técnico;

- SOLANGE MARIA FERNANDES DE AZEVEDO (SLCIP/CMP/SAO) – Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de fevereiro de 2015.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral